



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**      **10.505**

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Edmilson Bispo dos Santos

**Data:** 28/03/2023

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 11, de 04/04/2023. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Cleipison Alves da Silva.

**Controle Interno – Caixa:** 7N.3    **Posição:** 31    **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 11/2023

Espécie: PR  
Sé Pároco: Henrique  
Subcategoria: Cidadão Benemerito  
CT: FN.3  
Ordem: 31  
nº fls: 04



04.04.2023

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023

### AUTOR:

Ver. Edmilson Bispo dos Santos.

### ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemerito ao Sr. Cleipison Alves da Silva.

### MOVIMENTO

28/03/2023

1 Comissão Especial

2 -

3 - A nova data em 04/04/2023

4 - Entregue dia 05/04/2023 - Prisca Santos.

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 11, de 04 de Abril de 2023

## Concede Título de Cidadão Benemérito ao sr. Cleipison Alves da Silva

A Câmara Municipal de Montes Claros /MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- Fica outorgado ao **sr. Cleipison Alves da Silva**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 2023.

**Vereador Martins Lima Filho**  
Presidente da Câmara

**Vereador Igar Gustavo Dias**  
1º Secretário

CLÍVIO GOMES DE SOUZA
Confere, na forma do Art. 31 da L.O.M., que o(a)
<b>Resolução nº 11</b>
foi aprovada no Quadro de Atos Letrados no
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.
de Montes Claros, em <u>05/04/23</u> para se
tornar público(a).
Por ser verdade, firmo o presente.
Montes Claros-MG, <u>05</u> de <u>Abri</u> de <u>2023</u>
Cláudia Mendes Velloso Gerente Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA N°83/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete da vereadora Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-251, 260 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-141, 150 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-71, 80 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 782.**

**Artigo 2º-** Exonerar a servidora Raqueline Soares Xavier, lotada no gabinete da vereadora Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira, do cargo de assessora parlamentar que exercia, em comissão, neste legislativo.

**Parágrafo único:** O último dia de efetivo exercício da servidora descrita no caput do artigo 2º foi 03 (três) de abril de 2023.

**Artigo 3º-** Nomear, a partir do dia 03 (três) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessora parlamentar, nível G-57, 66 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da vereadora Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira, a senhora Andréia dos Santos Veloso Pereira, residente e domiciliada neste município.

**Artigo 4º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada quando expirar o mandato da vereadora que a indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 5º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023.

**MARTINS LIMA FILHO**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA N°84/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete do vereador Wilton Afonso Dias Soares, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar, nível G-151, 160 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-106, 115 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-101, 110 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-91, 100 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-81, 90 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 80 pontos. **Total de pontos: 1.055.**

**Artigo 2º-** Nomear, a partir do dia 03 (três) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-151, 160 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do vereador Wilton Afonso Dias Soares, o senhor Pablo Adriani Souto Câmara Costa, residente e domiciliado neste município.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado quando expirar o mandato do vereador que o indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023.

**MARTINS LIMA FILHO**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA N°85/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete do vereador Cláudio Rodrigues de Jesus conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-176, 185 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-89, 98 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-61, 70 pontos; 08 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 1.031.**

**Artigo 2º-** Nomear, a partir do dia 03 (três) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessora parlamentar, nível G-66, 75 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do vereador Cláudio Rodrigues de Jesus, a senhora Maria Sirlene Martins Alcântara, residente e domiciliada neste município.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada quando expirar o mandato do vereador que a indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023

**MARTINS LIMA FILHO**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA N°86/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete do vereador Heudes de Silva Siqueira, conforme descrito a seguir: 02 cargos de assessor parlamentar G-176, 183 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-146, 155 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 05 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 1.256.**

**Artigo 2º-** Exonerar o servidor Caio Eles Santana Melo, lotado no gabinete do vereador Heudes de Silva Siqueira, do cargo de assessor parlamentar que exercia, em comissão, neste legislativo.

**Parágrafo único:** O último dia de efetivo exercício do servidor descrito no caput do artigo 2º foi 31 (trinta) de março de 2023.

**Artigo 3º-** Nomear, a partir do dia 03 (três) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-57, 66 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do vereador Heudes de Silva Siqueira, a senhora Joyce Lorena Pereira, dos Santos residente e domiciliada neste município.

**Artigo 4º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada quando expirar o mandato do vereador que a indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 5º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023.

**MARTINS LIMA FILHO**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA N°87/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete do vereador Marlus Mendes Soares conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-155, 164 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-89, 98 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-61, 70 pontos; 08 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 1.048.**

**Artigo 2º-** Nomear, a partir do dia 03 (três) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessora parlamentar, nível G-57, 66 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do vereador Marlus Mendes Soares, a senhora Alessandra Mendes Ferreira, residente e domiciliada neste município.

**Artigo 3º-** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada quando expirar o mandato do vereador que a indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023

**MARTINS LIMA FILHO**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA N°89/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023 e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Definir a estrutura do gabinete do vereador Odair Ferreira Oliveira, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-191, 200 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-168, 177 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-124, 133 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-121, 130 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-61, 70 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-58, 67 pontos. **Total de pontos: 981.**

**Artigo 2º-** Definir o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar da servidora a seguir, lotada no gabinete do vereador Odair Ferreira Oliveira: Hellen Samira Bicalho Lima, nível G-124, 133 pontos.

**Artigo 3º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023

**MARTINS LIMA FILHO**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**Resolução n°11, de 04 de Abril de 2023**  
Concede Título de Cidadão Benemerito ao sr. Cleiplson Alves da Silva

A Câmara Municipal de Montes Claros /MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica outorgado ao sr. Cleiplson Alves da Silva, o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 2023.

**Vereador Martins Lima Filho**  
Presidente da Câmara

**Vereador Igor Gustavo Dias**  
1ºSecretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**Resolução n° 12, de 04 de Abril de 2023**

Concede Título de Cidadão Benemerito ao Coronel PM Gildásio Rômulo Gonçalves

A Câmara Municipal de Montes Claros /MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º-**Fica outorgado ao Coronel PM Gildásio Rômulo Gonçalves, o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus elevantes serviços desempenhados em nosso Município.

**Artigo 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 2023.

**Vereador Martins Lima Filho**  
Presidente da Câmara

**Vereador Igor Gustavo Dias**  
1ºSecretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 12 /2023**



**Concede Título de Cidadão Benemérito**

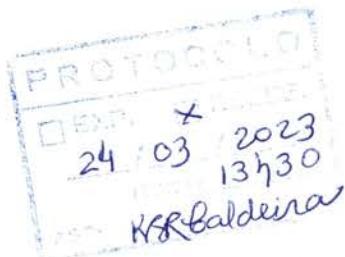
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica outorgada ao **Sr. Cleipison Alves da Silva**, o “**Título de Cidadão Benemérito**”, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art.2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal  
23 de Março de 2023.

**Edmilson Bispo dos Santos**  
**Vereador - PSD**





SAMOS PELA APROVAÇÃO

*[Signature]*  
*[Signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO

### BIOGRAFIA PASTOR CLEIPISON ALVES DA SILVA

Cleipison Alves da Silva, nascido na região de Ribeiro do Ouro, registrado em São Pedro da Garça, município de Montes Claros.

Nascido no dia 19 de Dezembro de 1980, filho de Honório Alves da Silva (in memorian) e Floripes Madalena de Jesus (in memorian), produtores rurais.

Cleipison Alves da Silva, aos 5 anos de idade deixou o campo e veio para a cidade de Montes Claros para morar com uma das suas irmãs onde iniciou o seu período escolar.

Hoje, casado desde o ano 2000 com Wanda Rocha Alves da Silva é pai de 4 filhos, Antônio Rafael, Joel Davi, Estevão Daniel e Yanne Ester.

A sua trajetória no evangelho iniciou no ano de 1998, quando o mesmo era dependente químico, mas foi alcançado pela graça de Deus. Pastor evangélico há 15 anos, atualmente Pastor Presidente da Igreja Comunidade Cristã Pentecostal, situada [REDACTED] Bairro [REDACTED] Montes Claros – MG.

Credenciado, ordenado e consagrado a pastor, pela Convenção Geral das Igrejas Assembleia de Deus no Brasil (CGIADB)

Faz parte do Conselho Oficial de Pregadores Evangélicos do (COPEB), capelão e Juiz de paz pela CONIEBE.

Bacharel em Teologia.

Desta forma a palavra que soa é Gratidão a Deus e a todos que fazem parte desta história.